

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE POLÍCIA AEROPORTUÁRIA - NPAER/DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

Decisão nº 30682140/2023-NPAER/DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

Processo: 08495.000592/2023-51

Assunto: Decisão Homologatória de Auto de Infração n. 135800498\_2023

Decisão

## Homologatória de Auto de Infração

- 1. Cuida-se de decisão quanto ao Auto de Infração, prevista no Art. 7º, da IN 198/2021, aplicada ao cidadão estrangeiro Sarah Koenig, pelo Núcleo de Polícia Aeroportuária do Aeroporto Hercílio Luz, após a comprovação que o mesmo de o mesmo exceder o prazo de estada concedido pelo controle migratório no país, incidindo portanto, no disposto no artigo 109, II, da Lei 13.445/2017.
- 4. Diante da ausência do Recurso, o infrator é considerado revel, na forma do artigo 6°, da IN 198/2021. Informo que segundo pesquisa no Sistema SIAR, a autuada realizou o pagamento da multa.
- 7. Dessa forma, diante dos fatos descritos no auto, DECIDO PELA HOMOLOGAÇÃO e MANUTENÇÃO do Auto de Infração na sua integridade e consequentemente da multa aplicada.
- 10. Em caso de inconformismo com a decisão, deve o autuado apresentar recurso diretamente ao Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SC no prazo de 10 dias a contar da publicação ou da data de envio da decisão para o e-mail do recorrente.
- 13. Encaminho a decisão à DREX/SR/PF/SC para publicação junto ao site da Polícia Federal, conforme disposto no artigo 9°, § 1° da IN 198 DG/PF e, após, à DELEMIG/DREX/SR/PF/SC para providências do art.11.

Fernando Vicente de Azevedo Agente de Polícia Federal Matrícula 9900 Responsável pelo Controle Migratório



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO VICENTE DE AZEVEDO**, **Agente de Polícia Federal**, em 11/08/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=30682140&crc=334458E8">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=30682140&crc=334458E8</a>.

Código verificador: 30682140 e Código CRC: 334458E8.

**Referência:** Processo nº 08495.000592/2023-51 SEI nº 30682140